



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO**

**PUBLICADO NO MURAL DE PUBLICAÇÕES
OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

EM: 14 / 03 / 2025 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10**

REG. Nº 615 / 2025

**"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no
Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2024, da Prefeitura
Municipal de Água Boa – MT."**

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARIANO KOLANCKIEWICZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2024, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal na Gerencia de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar **01** (uma) via das seguintes documentações:

- a) Cópia da cédula de identidade (RG);
- b) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) dos filhos;
- d) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- e) Cópia da CNH (Se possuir);
- f) Cópia de reservista ou documento equivalente (sexo masculino);
- g) Cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- h) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores;
- i) Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e/ou declaração de frequência escolar dos filhos de 05 anos até 14 anos;
- j) Comprovante de escolaridade do ensino médio;
- k) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
- l) Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência atualizada;
- m) Declaração de não aposentado por invalidez e disponibilidade de horário;
- n) Declaração de não acumulo de cargo público;
- o) Declaração de bens;
- p) Atestado médico Admissional expedido por médico do trabalho;
- R) Conta Salário/corrente Bradesco

Av. Planalto, 410 – Centro – 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400
www.aguaboa.mt.gov.br
e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br



RENOVAÇÃO E TRABALHO
—GESTÃO 2021/2024—



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Exames necessários:

Retirar solicitação no RH da Prefeitura, conforme indicação do PCMSO para cada cargo/função.

5.4 O candidato convocado terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação do edital de convocação para se apresentar munido da documentação exigido acima.

5.5 Caso o candidato por algum motivo não tenha interesse no momento ou não possa assumir o cargo ao qual foi convocado, ele poderá dentro deste prazo de 15 (quinze) dias, solicitar presencialmente através de documento protocolado junto ao RH da prefeitura, um pedido de recolocação na lista de chamada, indo este para o último lugar, dando sequência a chamada dos próximos candidatos.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 001/2024.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo de 15(quinze) dias corridos, será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa/MT, 14 de março de 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito

SEBASTIAO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EBERSON MATEUS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO**

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10**

SECRETARIA DE SAÚDE

**CARGO: ENFERMEIRO
ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

CANDIDATO	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARLENE COSTA RESENDE DA SILVA	19/03/1981	6,00	6º

Água Boa/MT, 14 de março de 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito

SEBASTIAO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

EBERSON MATEUS DO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde